



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



## RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 85

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Museologia, grau Bacharelado em Museologia

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CNE Nº 7/2018;

Considerando o Processo UFOP nº 23109.005359/2022-84;

Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes;

Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com o custeio do curso,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Museologia, grau Bacharelado em Museologia.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2023, sendo válida apenas para os novos ingressantes no curso.

Ouro Preto, 12 de julho de 2023.

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tania Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 18/07/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0558523** e o código CRC **3AA85E8A**.